



Estado do Rio de Janeiro

## **Câmara Municipal de Arraial do Cabo**

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

GABINETE VEREADOR AYRON FREIXO

INDICAÇÃO n.º 145 /2024

Ao

Exmo. Senhor

**Marcelo Magno Felix dos Santos**

**M.D Prefeito de Arraial do Cabo**

Exmo. Senhor,

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições da legislação aplicável ao caso, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Arraial do Cabo, a necessidade de construção do Centro Municipal do Bem Estar do Idoso.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se pela possibilidade de oferecer serviços de saúde, exames, programas de exercícios supervisionados por profissionais qualificados e workshops. Além disso, as atividades recreativas realizadas nestes centros, como jogos, artesanato e música, ajudam a manter os idosos ativos física e mentalmente.

Ao participar de um centro de idosos, os idosos se sentem valorizados e parte ativa da comunidade, o que pode aumentar sua autoestima e senso de propósito.

Arraial do Cabo, 09 de Maio de 2024.

---

**Ayrton Pinto Freixo**  
Vereador